



TC-004.8805/2012-7

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

OCORRÊNCIA: Requerimento de prorrogação de prazo

DESPACHO

CENTRO SOCIAL DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA - CEFAM, por meio de sua Diretora-Executiva, requer (peça 51) prorrogação de prazo para atendimento ao Ofício nº 1077 (peça 46), em razão de "complexidade da matéria discutida no processo e a dificuldade para o levantamento da documentação comprobatória do zelo com o qual o Requerente sempre tratou a coisa pública".

O prazo originalmente fixado expirou em 13/8/2013, sendo prorrogado por mais duas vezes através dos Ofícios nº 1240/2013 (peça 55) e Ofício nº 1601/2013 (peça 58) ambos concedendo 30 (trinta) dias.

Por ter extrapolado o número de dias permitido na Delegação de Competência (Portaria – MIN-WAR, nº 01 de 25/3/2013), encaminhamos o processo ao Gabinete do Ministro-Relator para manifestação sobre o requerido.

LOCAL/DATA

TCU/SECEX/PA, 31 de outubro de 2013

ASSINATURA/CARIMBO

(assinado eletronicamente)
Paulo Sérgio Amarante
Assistente-Mat.2070-2

Port. de Delegação Secex-PA 1/2013 (BTCU 4/2013)